FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Resolução nº 070/CONSEA, de 29 de agosto de 2002.

Processo seletivo de discente – Vestibular 2003.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 276/CGR, relator Zenildo Gomes da Silva;
- Deliberação na 34ª sessão da Câmara de Graduação de 26.08.2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do processo seletivo 2003 para os Cursos de: Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Física, Geografia, História, Informática, Letras/Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Letras/ Língua Espanhola e Língua Inglesa, Matemática, Pedagogia, Química e Medicina.

Art. 2º - A realização do processo seletivo para o curso de medicina se dará exclusivamente em Porto Velho.

Art. 3º - Indicar os livros:

a) HATOUM, Milton. Relato de um Certo Oriente. São Paulo: Companhia das Letras;
b) CUNHA, Euclides da. Os Sertões. São Paulo: Martin Claret;
c) PESSOA, Fernando. Antologia Poética de Fernando Pessoa. Introdução e seleção Walmir Ayala. Rio de Janeiro: Ediouro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ene Glória da Silveira
Presidente